



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

**PORTARIA Nº 01/2023
DE 14 DE JULHO DE 2023**

**Designa servidor que especifica para
desempenhar as funções inerentes ao Controle
Interno do CONSCENSUL.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO (CONSCENSUL), no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da entidade e em normas correlatas,

Considerando a necessidade de designar as funções inerentes ao Controle Interno da entidade;

Considerando a imperiosa e urgente necessidade de averiguação e validação principalmente às atividades de transparência do órgão, e;

Considerando a pertinência da designação, em caráter excepcional, enquanto finaliza os trâmites legais de aprovação e homologação da inserção de cargo de Controlador Interno no Estatuto do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TAILAYNE NATHALY ALVES ANDRADE**, CPF 048.769.425-28, Diretora Executiva do CONSCENSUL para desenvolver as seguintes funções:

- I.** Proceder à avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Consórcio;
- II.** Promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e/ou irregularidades, recomendando as medidas corretivas aplicáveis;
- III.** Revisar e orientar a adequação da estrutura organoadministrativa do Consórcio com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;
- IV.** Supervisionar as medidas adotadas pela Diretoria para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite caso necessário;
- V.** Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
- VI.** Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- VII.** Avaliar em que medida existe no Consórcio um ambiente de controle em que os servidores estejam motivados para o cumprimento das normas;



CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / E-mail: conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

- VIII. Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na administração do Consórcio; sem prejuízo de comunicação ao órgão de Controle Externo na forma da legislação;
- IX. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na execução do orçamento do Consórcio;
- X. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- XI. Realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Consórcio, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e renúncia de receitas;
- XII. Realizar atividades pertinentes a transparência pública e de acesso à informação;
- XIII. Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções.

Parágrafo Único. As funções previstas no *caput* deste artigo serão de caráter temporário até a homologação do novo estatuto do órgão que contemplará o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - A designação prevista nesta Portaria não trará ônus além dos já desembolsados pelos cofres da entidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, 14 DE JULHO DE 2023.

Dê-se ciência,

Registre-se e Publique-se.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Presidente do CONSCENSUL